

	Orientação para acesso ao BPC	5	
	Encaminhamento para acesso de Benefícios eventuais - carteira para passe livre intermunicipal	4	
	Reunião em rede (Reunião com o Cras), reunião comissão de normas do CMAS e com Secretaria de educação.	3	
	Reuniões de equipe, planejamento, avaliação, estudo de caso, estudos sobre a Política de AS e normativas. Planejamento e avaliação.	3	
	Transporte adaptado (usuários que utilizam o transporte – essa quantidade mencionada diz respeito aos usuários inseridos no serviço).	20	
	Oferta de lanche (número de usuários)	26	
	Planejamento e avaliação semanal	3	
5º mês Julho	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		
	Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e promoção de sua integração à vida comunitária	Quantid.	ao mês
	Acolhida	19	
	Acompanhamento e Registro dos encaminhamentos	2	
	Atendimento individualizado familiar	9	
	Atendimento individualizado usuário	6	
	Atividades recreativas de lazer e ocupacionais – Festa Julita	1	
	Elaboração de Relatórios de usuários e famílias e/ou Prontuários	11	
	Elaboração e avaliação do Plano do Desenvolvimento do Usuário – PDU (serviço no domicílio), usuários que eram atendidos em 2018.	11	
	Grupo com Familiares/ responsáveis (quantidade de grupos).	1	
	Números de encontros grupo de Familiares/ responsáveis	1	
	Grupos com usuários (quantidade de grupos)	1	
	Número de encontros grupo de usuários	2	
	Orientação Sociofamiliar (Familiares)	18	
	Reuniões com famílias/responsáveis	1	
	Visitas domiciliares - famílias visitadas – (serviço no domicílio)	7	
	Visitas inexitosa (serviço no domicílio).	2	
Visitas domiciliares – famílias não inseridas no serviço no domicílio	1		

- Famílias visitadas.

Defesa e garantia de direitos no âmbito da assistência social

	Quantid ao mês
Articulação com a Rede Socioassistencial ou com a Rede Intersetorial.	1
Definição de fluxos de encaminhamentos e troca de informações com o serviço de referência	1
Orientação para acesso ao BPC	7
Encaminhamento para acesso de Benefícios eventuais - carteira para passe livre intermunicipal	2
Encaminhamento para inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais (Usuários)	1
Reunião em rede (Reunião com o Cras).	2
Reuniões de equipe, planejamento, avaliação, estudo de caso, estudos sobre a Política de AS e normativas. Planejamento e avaliação.	3
Transporte adaptado (usuários que utilizam o transporte – essa quantidade mencionada diz respeito aos usuários inseridos no serviço).	20
Oferta de lanche (número de usuários)	25
Planejamento e avaliação semanal	3

6º mês
Agosto

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e promoção de sua integração à vida comunitária	Quantid ao mês
Acolhida	
Acompanhamento e Registro dos encaminhamentos	25
Atendimento individualizado familiar	10
Atendimento individualizado usuário	13
Atividades Comunitárias – macarronada	12
Dia da inclusão – Praça	1
Atividades recreativas de lazer e ocupacionais – Pique nique	1
	1

Apresentação do grupo de danças – Na Cidade de Castelo Branco	1	
Atividade esportiva e de lazer – bocha	1	
Elaboração de Relatórios de usuários e famílias e/ou Prontuários	11	
Elaboração e avaliação do Plano do Desenvolvimento do Usuário – PDU (serviço no domicílio), usuários que eram atendidos em 2018.	9	
Grupo com Familiares/ responsáveis (quantidade de grupos).	1	
Números de encontros grupo de Familiares/ responsáveis	2	
Grupos com usuários (quantidade de grupos)	1	
Número de encontros grupo de usuários	4	
Orientação Sociofamiliar (Familiares)	21	
Visitas domiciliares - famílias visitadas – (serviço no domicílio)	7	
Visitas inexitosa (serviço no domicílio).	2	
Visitas domiciliares – famílias não inseridas no serviço no domicílio – Famílias visitadas.	1	

Defesa e garantia de direitos no âmbito da assistência social

	Quantid ao mês
Articulação com a Rede Socioassistencial ou com a Rede Intersetorial – INSS.	2
Encaminhamento à rede de outras políticas setoriais, a rede socioassistencial e/ou ao Sistema de Garantia de Direitos, etc.	1
Orientação para acesso ao BPC	7
Encaminhamento para acesso ao BPC (INSS)	1
Encaminhamento para acesso de Benefícios eventuais - carteira para passe livre intermunicipal	4
Encaminhamento para inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais (Usuários)	3
Reunião em rede (Reunião com o Cras, Secretaria de educação, centro de convivência, escola básica Irmão Miguel e secretaria de Desenvolvimento social).	1
Reuniões de equipe, planejamento, avaliação, estudo de caso, estudos sobre a Política de AS e normativas. Planejamento e avaliação.	7
Transporte adaptado (usuários que utilizam o transporte – essa	

	quantidade mencionada diz respeito aos usuários inseridos no serviço).	20		
	Oferta de lanche (número de usuários)	26		
	Planejamento e avaliação semanal	5		
7º mês Setembro	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
	Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e promoção de sua integração à vida comunitária	Quantid	ao mês	
	Acolhida	37		
	Acompanhamento e Registro dos encaminhamentos	4		
	Atendimento individualizado familiar	13		
	Atendimento individualizado usuário	12		
	Elaboração de Relatórios de usuários e famílias e/ou Prontuários	11		
	Elaboração e avaliação do Plano do Desenvolvimento do Usuário – PDU (serviço no domicílio), usuários que eram atendidos em 2018.	9		
	Grupo com Familiares/ responsáveis (quantidade de grupos).	1		
	Números de encontros grupo de Familiares/ responsáveis	2		
	Grupos com usuários (quantidade de grupos)	1		
	Número de encontros grupo de usuários	4		
	Orientação para Atividades de Vida Diária (Usuários)	2		
	Orientação Sociofamiliar (Familiares)	19		
	Visitas domiciliares - famílias visitadas – (serviço no domicílio)	6		
	Visitas inexitosa (serviço no domicílio).	2		
	Visitas domiciliares – famílias não inseridas no serviço no domicílio – Famílias visitadas.	0		
	Defesa e garantia de direitos no âmbito da assistência social			Quantid
	Articulação com a Rede Socioassistencial ou com a Rede Intersetorial –			ao mês
	Definição de fluxos de encaminhamentos e troca de informações com o serviço de referência			2
Encaminhamento à rede de outras políticas setoriais, a rede			1	
			2	

socioassistencial e/ou ao Sistema de Garantia de Direitos, etc.		
Orientação para acesso ao BPC		
Acompanhamento do processo BPC	3	
Encaminhamento para acesso de Benefícios eventuais - carteira para passe livre intermunicipal	4	
Encaminhamento para inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais (Usuários)	3	
Notificação e encaminhamento nas situações de Violação de Direitos	1	
Orientação e encaminhamento para garantia de direitos	1	
Reuniões de equipe, planejamento, avaliação, estudo de caso, estudos sobre a Política de AS e normativas. Planejamento e avaliação.	2	
Transporte adaptado (usuários que utilizam o transporte – essa quantidade mencionada diz respeito aos usuários inseridos no serviço).	6	
Oferta de lanche (número de usuários)	21	
Planejamento e avaliação semanal	29	
	6	

8º mês
Outubro

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		Quantidade ao mês
Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e promoção de sua integração à vida comunitária		
Acolhida		39
Acompanhamento e Registro dos encaminhamentos		12
Atendimento individualizado familiar		21
Atendimento individualizado usuário		11
Atividades Comunitárias		0
Atividades recreativas de lazer e ocupacionais		0
Busca Ativa		0
Elaboração de Relatórios de usuários e famílias e/ou Prontuários		11
Elaboração e avaliação do Plano do Desenvolvimento do Usuário – PDU (serviço no domicílio), usuários que eram atendidos em 2018.		11
Grupo com Familiares/ responsáveis (quantidade de grupos).		1
Números de encontros grupo de Familiares/ responsáveis		2

Grupos com usuários (quantidade de grupos)	1
Número de encontros grupo de usuários	3
Orientação para o mercado de trabalho (individual)	0
Preparação para o mercado de trabalho	0
Orientação para Atividades de Vida Diária (Usuários)	3
Orientação para Atividades de Vida Prática (Usuários)	0
Orientação Sociofamiliar (Familiares)	28
Reuniões com famílias/responsáveis	0
Visitas domiciliares - famílias visitadas – (serviço no domicílio)	7
Visitas inexitosa (serviço no domicilio).	2
Visitas domiciliares – famílias não inseridas no serviço no domicílio – Famílias visitadas.	0

Defesa e garantia de direitos no âmbito da assistência social

	Quantid ao mês
Articulação com a Rede Socioassistencial ou com a Rede Intersetorial –	4
Definição de fluxos de encaminhamentos e troca de informações com o serviço de referência – visita na instituição (Neuza e Carlos)	1
Orientação para acesso ao BPC	5
Encaminhamento para acesso ao BPC (INSS)	1
Acompanhamento do processo BPC	12
Encaminhamento para acesso de Benefícios eventuais - carteira para passe livre intermunicipal	1
Encaminhamento para acesso de Benefícios eventuais – Carteira passe municipal (hodierna)	2
Notificação e encaminhamento nas situações de Violação de Direitos – (Creas).	1
Orientação e encaminhamento para garantia de direitos	2
Reuniões de equipe, planejamento, avaliação, estudo de caso, estudos sobre a Política de AS e normativas. Planejamento e avaliação.	5
Elaboração de documento para redução de carga horária de	1

	trabalho (Pai/ mãe que é funcionário público).			
	Transporte adaptado (usuários que utilizam o transporte – essa quantidade mencionada diz respeito aos usuários inseridos no serviço).	21		
	Oferta de lanche (número de usuários)	30		
	Planejamento e avaliação semanal	5		
9º mês Novembro	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
	Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e promoção de sua integração à vida comunitária	Quantid	ao mês	
	Acolhida	30		
	Acompanhamento e Registro dos encaminhamentos	07		
	Atendimento individualizado familiar	23		
	Atendimento individualizado usuário	6		
	Atividades recreativas de lazer e ocupacionais	1		
	Elaboração de Relatórios de usuários e famílias e/ou Prontuários	11		
	Elaboração e avaliação do Plano do Desenvolvimento do Usuário – PDU (serviço no domicílio), usuários que eram atendidos em 2018.	11		
	Grupo com Familiares/ responsáveis (quantidade de grupos).	1		
	Números de encontros grupo de Familiares/ responsáveis	2		
	Grupos com usuários (quantidade de grupos)	1		
	Número de encontros grupo de usuários	3		
	Orientação para Atividades de Vida Diária (Usuários)	5		
	Orientação Sociofamiliar (Familiares)	31		
	Visitas domiciliares - famílias visitadas – (serviço no domicílio)	7		
	Visitas inexitosa (serviço no domicílio).	1		
	Visitas domiciliares – famílias não inseridas no serviço no domicílio – Famílias visitadas.	0		
	Defesa e garantia de direitos no âmbito da assistência social			Quantid
	Articulação com a Rede Socioassistencial ou com a Rede Intersetorial –			ao mês
		5		

Garantia de direitos – cesta alimentos	3	
Orientação para acesso ao BPC	4	
Encaminhamento para acesso ao BPC (INSS)	2	
Acompanhamento do processo BPC	7	
Encaminhamento para acesso de Benefícios eventuais - carteira para passe livre intermunicipal	11	
Encaminhamento para acesso de Benefícios eventuais – Carteira passe municipal (hodierna)	1	
Notificação e encaminhamento nas situações de Violação de Direitos.	1	
Reunião em rede	1	
Reuniões de equipe, planejamento, avaliação, estudo de caso, estudos sobre a Política de AS e normativas. Planejamento e avaliação.	4	
Transporte adaptado (usuários que utilizam o transporte – essa quantidade mencionada diz respeito aos usuários inseridos no serviço).	20	
Oferta de lanche (número de usuários)	25	
Planejamento e avaliação semanal	4	
Orientação para direito a professor de apoio (2° professor)	1	

10° mês Dezembro	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	
	Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e promoção de sua integração à vida comunitária	Quantidade ao mês
	Acolhida	33
	Atendimento individualizado familiar	9
	Atividades recreativas de lazer e ocupacionais – passeio trem	1
	Encerramento das atividades com usuários e familiares	1
	Elaboração de Relatórios de usuários e famílias e/ou Prontuários	11
	Elaboração e avaliação do Plano do Desenvolvimento do Usuário – PDU (serviço no domicílio), usuários que eram atendidos em 2018.	11
	Grupo com Familiares/ responsáveis (quantidade de grupos).	1
	Números de encontros grupo de Familiares/ responsáveis	1

Grupos com usuários (quantidade de grupos)	1	
Número de encontros grupo de usuários	1	
Orientação para Atividades de Vida Diária (Usuários)	1	
Orientação Sociofamiliar (Familiares)	14	
Visitas domiciliares - famílias visitadas – (serviço no domicílio)	6	
Visitas inexitosa (serviço no domicílio).	1	
Visitas domiciliares – famílias não inseridas no serviço no domicílio – Famílias visitadas.	0	

Defesa e garantia de direitos no âmbito da assistência social	Quantidade ao mês
Articulação com a Rede Socioassistencial ou com a Rede Intersetorial –	1
Garantia de direitos – cesta alimentos	4
Acompanhamento do processo BPC	4
Encaminhamento para acesso de Benefícios eventuais - carteira para passe livre intermunicipal	2
Notificação e encaminhamento nas situações de Violação de Direitos.	1
Reuniões de equipe, planejamento, avaliação, estudo de caso, estudos sobre a Política de AS e normativas. Planejamento e avaliação.	4
Elaboração de documento para redução de carga horária de trabalho (Pai/ mãe que é funcionário público).	2
Transporte adaptado (usuários que utilizam o transporte – essa quantidade mencionada diz respeito aos usuários inseridos no serviço).	19
Oferta de lanche (número de usuários)	28
Planejamento e avaliação semanal	4
Documento para direito a professor de apoio (2º professor)	1
Documento solicitado pelo fórum – processo	1

D- RECURSOS HUMANOS (RH)

Quantidade de Trabalhadores do SUAS conforme Resolução CNAS nº 17/2011 e Resolução CNAS nº 09/2014:

NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO (ESCOLARIDADE)	CARACTERÍSTICAS (QUADRO PRÓPRIO, TERCEIRIZADO, CEDIDO, VOLUNTÁRIO OU ESTAGIÁRIO).	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Edinéia Anieceski	Psicóloga - CRP: 12/ 14044	Graduação em Psicologia	CLT	20 horas
Vania Fernandes da Silva	Assistente Social - CRESS 12/5514	Graduação em Serviço Social	CLT	20 horas
Elenice Teresinha Paz	Assistente Administrativo	Ensino Superior Incompleto	CLT	20 Horas
Claudionei Savi	Motorista	Ensino médio	CLT	40 horas
Gelsi Matos	Auxiliar de limpeza	Até 4ª Série do 1º Grau	CLT	40 horas
Marisete Costa	Auxiliar de Cozinha	8ª serie do 1º grau	CLT	40 horas
Carmem Surdi	Auxiliar de Cozinha	Fundamental incompleto	CLT	40 horas
Jose Maria da Silva	Auxiliar de Motorista		CLT	40 horas

E- METAS PACTUADAS

Estratégias de Ação

Meta

Atividades

Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e promoção de sua integração à vida comunitária

- Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas (busca ativa, visita domiciliar, reuniões familiares, orientação).
- Atendimento individual e familiar;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos (discussões reflexivas, atividades direcionadas ao fortalecimento de vínculo, soluções e alternativas para a resolução de problemas enfrentados, orientações quanto aos direitos da pessoa com deficiência, incentivo a ações inclusivas);
- Atividades com Grupo de famílias e usuários;
- Participação na Semana da Pessoa com Deficiência, comemorada em Agosto (comunitária);
- Assegurar o direito a participação em espaços sociais e comunitários (inclusão social);
- Fortalecimento de vínculos com os usuários e suas famílias na entidade (ex: comemorações, reuniões, palestras...);
- Avaliação do PDU e outros instrumentais;
- Reuniões familiares e usuários;
- Oficinas;
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Defesa e garantia de direitos no âmbito da assistência social

- Acesso ao Transporte Adaptado para os Atendidos;
- Oferta de lanche durante as atividades desenvolvidas com os usuários dos serviços;
- Preparação, Encaminhamento e acompanhamento para mercado de trabalho;
- Acesso ao Benefício de Gratuidade de Transporte Rodoviário Intermunicipal de

Passageiros;

- Orientação ao cuidador para o acesso ao direito à redução da carga horária de trabalho;
- Encaminhamento a rede e ao acesso a outras políticas públicas (saúde e educação, Assistência Social...);
- Encaminhamento e orientação para Benefício de Prestação Continuada;
- Encaminhamentos para acesso: Programa Bolsa Família; Cadastro Único (Cad Único); Benefícios Eventuais; concessão do Passe Livre intermunicipal e interestadual;
- Reuniões de Equipe (monitoramento e avaliação dos serviços);
- Planejamento e avaliação semanal.

F- AVALIAÇÃO E EXECUÇÃO DO TERMO MEDIANTE OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS

Durante o período de execução deste projeto observou-se o apoio e o empenho dos profissionais envolvidos no planejamento das atividades, bem como a participação das famílias e usuários nos atendimentos nos grupos, atividades recreativas e de lazer, atendimentos individuais e familiares, enfim, as metas só foram executadas porque ocorreu a parceria família e instituição. Cabe salientar que no plano estava pactuado 15 metas mensais, porém, e todos os meses foram executadas metas a maior, as metas aconteceram conforme demanda. Sendo assim foram alcançados os objetivos propostos no plano de trabalho do serviço em questão (2019). Os objetivos com os usuários foram alcançados de acordo com as habilidades e especificidades de cada usuário e comprometimento da família. Com a execução deste serviço percebe-se claramente a efetiva participação e interação direta dos usuários, famílias e profissionais.

O serviço está acontecendo de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 / Resolução nº 27, de 19 de setembro de 2011 e Resolução nº 34, de 28 de novembro de 2011. Considerando ainda, que no campo da Assistência Social, a contribuição do Serviço com os processos de habilitação, reabilitação e inclusão social pode ser compreendida na direção do estímulo e da orientação aos processos de convivência que fortaleçam os vínculos protetivos, ou seja, o estímulo e a orientação têm a finalidade de ampliar a proteção e os cuidados, além de favorecer o acesso a serviços essenciais no território como direito de cidadania pela articulação do Serviço com os demais serviços socioassistenciais do SUAS e das demais políticas públicas.



Edinéia Aniecevski
Psicóloga
CRP - 12/14044

Edinéia Aniecevski
Psicóloga APAE – Concórdia
CRP 12/14044

Concórdia – SC 20 de Dezembro 2019


Vania Fernandes da Silva
Assistente Social
CRESS 5511

Vania Fernandes da Silva
Assistente Social APAE Concórdia
CRESS: 12/551


Mauro Krohn
Presidente APAE – Concórdia



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONCÓRDIA

MANTENEDORA DA "ESCOLA ESPECIAL RECANTO AZUL"

APAE DE CONCÓRDIA
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA FINAL-MARÇO A
DEZEMBRO

Mês de Março - Primeira Parcela : pago o valor de R\$ 24.974,81 foi devolvido o valor de R\$ 258,82, referente a valores utilizados anterior a assinatura do Termo.

foi pago combustível, Fatura de Energia Elétrica, Fatura de Agua ,Fatura de Telefone, e pagamento de Pessoal e GPS , GFIP, Pneus Gol. Pneus Jumper e Pneus Onibus

Mês de Abril - Segunda Parcela : valor de R\$ 18.760,77 foi pago combustível, Fatura de Energia Elétrica, Fatura de Agua ,Fatura de Telefone, e pagamento de Pessoal e GPS , GFIP

Mês de Maio - Terceira Parcela - valor de R\$ 18.760,77 , foi feito devolução no valor de R\$ 64,40 e foi pago combustível, Fatura de Energia Elétrica, Fatura de Agua ,Fatura de Telefone, e pagamento de Pessoal e GPS , GFIP

Mês de Junho - Quarta Parcela : valor de R\$ 18.760,77, foi pago combustível, Fatura de Energia Elétrica, Fatura de Agua ,Fatura de Telefone, e pagamento de Pessoal e GPS , GFIP

Mês de Julho- Quinta Parcela – Valor de R\$ 24.212,75 foi pago combustível, Fatura de Energia Elétrica, Fatura de Agua ,Fatura de Telefone, e pagamento de Pessoal e GPS , GFIP

Mês de Agosto – Sexta Parcela –Valor de R\$ 19.099,82 foi pago foi pago combustível, Fatura de Energia Elétrica, Fatura de Agua ,Fatura de Telefone, e pagamento de Pessoal e GPS , GFIP

Mês de Setembro – Sétima Parcela- valor de R\$ 19.099,82 foi pago combustível, Fatura de Energia Elétrica, Fatura de Agua ,Fatura de Telefone, e pagamento de Pessoal e GPS , GFIP

Mês de Outubro – Oitava Parcela- Valor de R\$ 19.099,82, foi pago combustível, Fatura de Energia Elétrica, Fatura de Agua ,Fatura de Telefone, e pagamento de Pessoal e GPS , GFIP

Mês de Novembro- Valor de R\$ 19.099,82 foi pago combustível, Fatura de Energia Elétrica, Fatura de Agua ,Fatura de Telefone, e pagamento de Pessoal e GPS , GFIP

Mês de Dezembro – Valor de R\$ 26.130,85 foi pago combustível, Fatura de Energia Elétrica, Fatura de Agua ,Fatura de Telefone, e pagamento de Pessoal e GPS , GFIP

Devolução: R\$ 323,22

Totalizando o Valor Executado de Março a Dezembro /2019 : R\$ 207.676,78

MAURO KROHN

PRESIDENTE APAE DE CONCÓRDIA

Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/12/2019 - AUTOATENDIMENTO - 09.41.42
0410300410 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: ASSOC PAIS AMIGOS EXCP CO
AGENCIA: 410-3 CONTA: 157.810-3

=====

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 0410 - AGENCIA CONCORDIA SC
CODIGO DE BARRAS -----

DATA DO PAGAMENTO 20/12/2019
PERIODO DE APURACAO 31/12/2019
NUMERO DO CPNJ 83.076.232/0001-50
CODIGO DA RECEITA 0561
NUMERO DE REFERENCIA -----
DATA DO VENCIMENTO 20/01/2020
RECEITA BRUTA ACUMULADA -----
PERCENTUAL -----
VALOR DO PRINCIPAL 1.902,45
VALOR DA MULTA -----
VALOR DOS JUROS -----
VALOR TOTAL 1.902,45

=====

AUTENTICACAO SISBB: 4.946.833.2C3.76E.995
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

=====

DOCUMENTO: 122006

=====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.
Assinada por JB546379 ODACIR LUIS PEDO
JB546380 MAURO KROHN

Transação efetuada com sucesso.

20/12/2019 07:20:38
20/12/2019 09:41:42

Transação efetuada com sucesso por: JB546380 MAURO KROHN.

Odacir Luis Pedro
ODACIR LUIS PEDO
Diretor Financeiro - APAE Concórdia-SC

Mauro Krohn
MAURO KROHN
Presidente-APAE Concórdia-SR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas
Federais

DARF - IRRF

01 NOME/TELEFONE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
CONCORDIA (49) 3442-2730

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2019
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	83.076.232/0001-50
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/01/2020
07 VALOR DO PRINCIPAL	1.902,45
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL-1025/69	
10 VALOR TOTAL	1.902,45
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

LUIZ PEDRO
Diretor Financeiro - APAE Concórdia-SF

MAURO KROHN
Presidente - APAE Concórdia-SF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas
Federais

DARF - IRRF

01 NOME/TELEFONE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
CONCORDIA (49) 3442-2730

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2019
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	83.076.232/0001-50
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/01/2020
07 VALOR DO PRINCIPAL	1.902,45
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL-1025/69	
10 VALOR TOTAL	1.902,45
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

Contrato do Empregado

Relação de IRRF dos Empregados

Valor IRRF

Base IRRF

Depend.

Pagamento

Vencimento

Tipo IRRF

Compet

Origem

Filial: 1 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONCORDIA

Contrato do Empregado	Valor IRRF	Base IRRF	Depend.	Pagamento	Vencimento	Tipo IRRF	Compet	Origem
97 ELENICE TERESINHA PAZ	27,39	2.458,82	1	06/12/2019	20/01/2020	Normal	11/2019	Cálculo Normal
	127,32	3.403,74	1	30/12/2019	20/01/2020	Férias	01/2020	Férias Normais
110 EDINEIA ANIECEVSKI	28,42	2.472,55	1	20/12/2019	20/01/2020	13º Salário	12/2019	Cálculo Normal
	23,14	2.402,06	1	06/12/2019	20/01/2020	Normal	11/2019	Cálculo Normal
	110,55	3.291,90	1	30/12/2019	20/01/2020	Férias	01/2020	Férias Normais
Total Filial	23,14	2.402,06	1	20/12/2019	20/01/2020	13º Salário	12/2019	Cálculo Normal
	339,96	16.431,13						
Total Empresa	339,96	16.431,13						

Mauro Krohn
 MAURO KROHN
 Presidente - APAE Concórdia-SC

Odacir Luiz Pedó
 ODACIR LUIZ PEDÓ
 Diretor Financeiro - APAE Concórdia-SC



G335200931305729124
20/12/2019 09:41:42

Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/12/2019 - AUTOATENDIMENTO - 09.41.41
0410300410 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: ASSOC PAIS AMIGOS EXCP CO
AGENCIA: 410-3 CONTA: 157.810-3

=====	
CODIGO DO PAGAMENTO	2305
COMPETENCIA	13/2019
IDENTIFICADOR	83076232000150
DATA DO PAGAMENTO	20/12/2019
VALOR DO INSS	1.974,64
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	1.974,64
=====	

DOCUMENTO: 122005
AUTENTICACAO SISBB: 4.2DE.CC7.7F8.4EA.407

=====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS; AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

***** VIA EMPREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/12/2019 - AUTOATENDIMENTO - 09.41.41
0410300410 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: ASSOC PAIS AMIGOS EXCP CO

=====	
CODIGO DO PAGAMENTO	2305
COMPETENCIA	

Mauro Krohn
MAURO KROHN
Presidente - APAE Concórdia-SC

[Signature]
EDUARDO LUIZ PEDRO
Diretor Administrativo - APAE Concórdia-SC

DATA DO PAGAMENTO 20/12/2019
VALOR DO INSS 1.974,64
VALOR OUTRAS ENTIDADES 0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA 0,00
VALOR TOTAL 1.974,64

DOCUMENTO: 122005
AUTENTICACAO SISBB: 4.2DE.CC7.7F8.4EA.407

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

***** VIA CONTRIBUINTE *****

Assinada por JB546379 ODACIR LUIS PEDO
JB546380 MAURO KROHN

Transação efetuada com sucesso.

19/12/2019 08:55:50
20/12/2019 09:41:42

Transação efetuada com sucesso por: JB546380 MAURO KROHN.

Mauro Krohn
MAURO KROHN
Presidente-APAE Concordia-SC

Odacir Luis Pedro
ODACIR LUIS PEDO
Diretor Administrativo-APAE Concordia-SC



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
1215-ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS Rua ANITA GARIBALDI, 1298 VISTA ALEGRE Concórdia		4 - COMPETÊNCIA	13/2019
(49) 3442-2730		5 - IDENTIFICADOR	83.076.232/0001-50
89.701-090 SC		6 - VALOR DO INSS	1.974,64
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		7 -	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita e valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		8 -	
		9 - VALORES DE OUTRAS ENTIDADES	
		10 - ATM / MULTA E JUROS	0,00
VENCIMENTO 20/12/2019		11 - TOTAL	1.974,64
		12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
1215-ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS Rua ANITA GARIBALDI, 1298 VISTA ALEGRE Concórdia		4 - COMPETÊNCIA	13/2019
(49) 3442-2730		5 - IDENTIFICADOR	83.076.232/0001-50
89.701-090 SC		6 - VALOR DO INSS	1.974,64
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		7 -	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita e valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		8 -	
		9 - VALORES DE OUTRAS ENTIDADES	
		10 - ATM / MULTA E JUROS	0,00
VENCIMENTO 20/12/2019		11 - TOTAL	1.974,64


001 - PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS

Parecer nº 001/2020
Assunto: Prestação de Contas do Termo de Fomento
interessado: APAE
Termo de Fomento nº: 04/2019
Parcela: 10ª/2019

Após análise da documentação entregue pela entidade referente à execução da 10ª parcela do Termo de Fomento firmado entre o Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e a partir do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, Parecer do Gestor da Parceria, Termo de Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, Parecer de Prestação de Contas da Auditoria Geral do Município, anexos a este, e conforme artigo 69, § 5º da Lei 13.019/2014 que dispõe sobre a manifestação conclusiva acerca da prestação de contas devendo concluir, alternativamente pela aprovação da prestação de contas, apresentação de contas com ressalva ou rejeição da prestação de contas; o Gestor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação, aprova a prestação de contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais **com ressalvas** devido a CND Municipal CASAN positivada e do pagamento de FGTS e INSS com cheque, porém com justificativas acatadas.

Ressalta-se que o não cumprimento, em caso de ressalvas, implicará na suspensão dos repasses. É o entendimento do Secretário.

Concórdia, 10 de janeiro de 2020.


JAIME ESTEVÃO BERNARDI
Secretário de Desenvolvimento Social,
Cidadania e Habitação



**001/2019 – PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Unidade Concedente: Fundo Municipal de Assistência Social de Concórdia

Entidade Beneficiada: Ass. de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Nota de Empenho: 159/2019

Data: 25.02.2019

Valor: R\$ 208.000,00

Ordem de Pagamento: 1752/2019

Data: 20.12.2019

Valor: R\$ 26.130,85

Data Prestação de Contas: 27.12.2019

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados a título de subvenções, auxílios e contribuições, de acordo com o Termo de Fomento nº 04/2019. Parcela 10ª.

A necessidade de emissão de o presente Parecer está configurada no art. 47 da Instrução Normativa nº TC-14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e no item 54 e subitens, do Anexo Único, da Instrução Normativa nº 1/2014, da Auditoria Geral do Município, que também define os critérios e documentos a serem analisados, bem como a forma de conclusão.

DA ANÁLISE:

1. Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objeto da liberação?

SIM

NÃO

Se NÃO, quais as restrições? _____

2. Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade e demais normas?

SIM

NÃO

Se NÃO, quais as restrições? _____

3. O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?

SIM

NÃO

Se NÃO, quais as restrições? _____

4. Os documentos comprobatórios de despesas e da Prestação de Contas estão regulares?

SIM

NÃO



5. Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?
 TOTAL PARCIAL SEM CONTRAPARTIDA
6. Houve perda financeira em razão da não aplicação dos recursos?
 SIM NÃO
7. Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?
 SIM NÃO
8. Houve a execução física e o atendimento de todos os objetos do repasse?
 SIM NÃO

DA CONCLUSÃO:

Decorrentes da análise do referido processo de prestação de contas, concluiu-se pela:

- REGULARIDADE** da Prestação de Contas.
 REGULARIDADE COM RESSALVA devido a CND municipal da CASAN positivada e do pagamento do FGTS e INSS com cheque, porém, com justificativas acatadas.
 IRREGULARIDADE da Prestação de Contas.

Tendo em vista que a presente parcela da prestação de contas é a última do Termo de Fomento nº 04/2019 do FMAS e de acordo com o Relatório Técnico e Parecer do Gestor que ratificam a total execução das metas e dos recursos aplicados, conclui-se que o Plano de Trabalho foi cumprido na sua íntegra pela Entidade durante a vigência do Termo.

Obs: Segue anexada a cópia do Terceiro Termo de Apostilamento da APAE e do Plano de Trabalho atualizado para apreciação da Auditoria Geral.

Concordia, 07 de janeiro de 2020.

LOURDES CADORIN BATALHA LÔBO
Chefe do Departamento de Ouvidoria/
Agente de Controle Interno



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nome da entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Concórdia – APAE

Processo: 1671/2019

Número do Termo de Fomento: 04/2019

Mês de execução: 10ª parcela – dezembro 2019

Serviço Socioassistencial realizado pela entidade: Serviço de Proteção Social Básica no âmbito da Assistência Social para pessoas com Deficiência Intelectual e suas famílias.

Tendo como objeto: Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e promoção de sua integração à vida comunitária e ações de Defesa e Garantia de direitos no âmbito da assistência social.

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

O Termo de Fomento nº 04/2019, na Cláusula Segunda – Das Obrigações das Partes, **inciso II – letra q)** prestar atendimento à população do Município de Concórdia, com o Serviço de Proteção Social Básica de Habilitação e Reabilitação para pessoas com deficiência intelectual; **letra r)** deverá realizar atendimentos de forma gratuita à pessoas com deficiência e suas famílias de todas as idades que vivenciam situações de vulnerabilidade social e/ou pela fragilização de vínculos familiares e sociais, com prioridade para beneficiários do BPC e famílias beneficiárias do Programa de Transferência de Renda Bolsa Família.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Resolução Nº: 109 de 11 de novembro de 2009 expõe que este serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais do usuário. Visando a inclusão social, o desenvolvimento da autonomia e a prevenção do isolamento, entre outros. Sendo essenciais ações extensivas aos familiares, no sentido de apoio, orientação e encaminhamento, visando melhorar a qualidade de vida, o exercício da cidadania e a inclusão social da pessoa com deficiência mental.

No Termo de Fomento nº 04/2019, expõem na Clausula Segunda – Das Obrigações das Partes; **inciso II – letra, t)** o serviço deverá funcionar no mínimo 20h semanal, realizando planejamento conforme orientações técnicas em conjunto com os usuários e suas famílias/cuidadores delineados no Plano de Trabalho.



No Plano de Trabalho a entidade expõe os seguintes objetivos:

- Desenvolver atividades que valorizem as potencialidades e a capacidade de escolha pessoal, motivando o desenvolvimento da autonomia dos usuários;
- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e relações de afetividade e sociabilidade;
- Criar estratégias para reflexão da família de pessoas com deficiência, acerca do desenvolvimento e potencialidades dos usuários;
- Prevenir o confinamento domiciliar da pessoa com deficiência;
- Identificar situações de dependências (aspectos econômicos, físico, funcional, mentais ou intelectuais, psicológico, vinculados ao ciclo de vida);
- Colaborar com redes inclusivas no território;
- Prevenir o abrigo institucional de pessoas com deficiência, com vistas a promover a sua inclusão social;
- Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos existentes na família e comunidade para o processo de habilitação e reabilitação e inclusão social;
- Incluir usuários e familiares no sistema de proteção social, serviços e públicos e em toda a rede socioassistencial;
- Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã;
- Contribuir no resgate e prevenção da integridade dos usuários;
- Desenvolver com a família ações extensivas de apoio, informação orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social.

Conforme exposto no item 8 – Estratégias de Ação, do Plano de Trabalho. A entidade assumiu o compromisso de desenvolver nove (9) atividades correspondentes ao subitem 8.1 Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e seis (6) atividades do subitem 8.2 Defesa e Garantia de direitos no âmbito da Assistência Social, Apresentando como **indicadores** no item 9 do Plano de Trabalho, as seguintes métricas para o projeto:

- Número de visitas domiciliares;
- Grupos de usuários e familiares;
- Atendimentos individuais e familiares, encaminhamentos, entre outros instrumentos técnicos pertinentes ao serviço de proteção social básica para pessoas com deficiência;
- Mensalmente será encaminhado relatório das ações realizadas, registro fotográfico com data, lista de presença;
- Número de famílias e usuários acompanhados.

Neste contexto, as pessoas com deficiência em situação de dependência são mais propícias à situação de vulnerabilidade e risco social por violação de



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Domingos Machado de Lima, 926, Ed. Office Concórdia - SC | CEP 89.700-073
Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 11.585.795/0001-63
E-mail: sedes.social@concordia.sc.gov.br

direitos, a exemplo da inexistência de cuidadores familiares; de viver isolado socialmente, de ser vítima de negligência, abandono, maus tratos, dentre outros riscos. Sendo assim, requer da política pública de assistência social um conjunto de proteções próprias do Sistema Único da Assistência Social - SUAS com o objetivo de promover o fortalecimento de vínculos, ampliar redes de cooperação e convivência social e promoção da autonomia.

A) Atividades:

Conforme informado no Relatório Mensal de Execução do Objeto, segue a descrição das atividades desenvolvidas pela entidade no mês de referência.

Na letra **B – Público Alvo**: indivíduos atendidos no mês de referência (30); famílias atendidas no mês de referência (27); usuários desligados do Serviço no Domicílio (03) e novos usuários inseridos no Serviço no Domicílio, durante o mês de referência (02).

Como **Público Prioritário**, manifestam que (16) famílias estão inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais; (13) famílias com membros beneficiários do Benefício de Prestação Continuada -BPC (nº usuários); (02) famílias beneficiárias do programa Bolsa Família e (1) família e/ou indivíduo em situação de acolhimento.

Na letra C – Perfil dos Usuários: expõem que das pessoas com deficiência atendidas com idade de 0 a 12, sendo 10 do sexo feminino e 12 do sexo masculino; com idade de 13 a 17 anos, 01 sexo feminino, com idade de 18 a 59 anos, 3 são do sexo feminino e 5 do sexo masculino. E não foi atendida nenhuma pessoa com deficiência intelectual com idade de 60 anos ou mais.

Conforme previsto no Plano de Trabalho, no item 8, a entidade estabelece metas e atividades que irá desenvolver com os usuários:

Referente à Meta: 8.1 - Serviço de Proteção Social Básica de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência Intelectual no âmbito da Assistência Social e a Promoção de sua Integração à vida comunitária, a entidade expõe ter desenvolvido **11 atividades** relacionadas a esta meta/objeto conforme apontadas na letra **D - Atividades Desenvolvidas**: a entidade expõe que no mês de referência foram realizados: acolhida (33); atendimento individualizado familiar (09); atividades recreativas de lazer e ocupacionais – passei de trem (01); encerramento das atividades com os usuários e familiares (01); elaboração de relatórios de usuários e famílias e/ou prontuários (11); elaboração e avaliação do Plano Desenvolvimento Usuário/PDU - Serviço no Domicílio (11); encontros realizados com grupo de familiares/responsáveis (01); número de encontros/atividades realizados com grupo de usuários (01); orientação para Atividades de Vida Diária – usuários (01); orientação sociofamiliar – familiares (14); visitas domiciliares para usuários inserido no Serviço no Domicílio (06); visitas inexitosas – Serviço no Domicílio (01), isto é, foram realizadas as visitas mas não encontraram ninguém na casa. Possuem (02) grupos formados, um de familiares e/ou responsáveis e o outro de usuários, que



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Domingos Machado de Lima, 926, Ed. Office Concórdia - SC | CEP 89.700-073
Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 11.585.795/0001-63
E-mail: sedes.social@concordia.sc.gov.br



desenvolvem algumas atividades conforme o acima exposto e também para cada atividade desenvolveram várias ações.

Referente à Meta: 8.2 Ações de Defesa e Garantia de Direitos no Âmbito da Assistência Social: a entidade expõe ter desenvolvimento **12 atividades** sendo: articulação com a Rede Socioassistencial ou com a Rede Intersetorial – INSS (01); garantia de direitos – cesta de alimentos (04); acompanhamento do processo Benefício de Prestação Continuada – BPC (04); encaminhamento para acesso de Benefícios Eventuais - carteira para passe livre intermunicipal (02); notificação e encaminhamento nas situações de violação de direitos (01); reuniões de equipe, planejamento, avaliação, estudo de caso, estudos sobre a Política de Assistência Social e normativa - Planejamento e avaliação (04); elaboração de documento para redução de carga horária de trabalho - pai/mãe que é funcionário público (02); transporte gratuito adaptado aos usuários inseridos no serviço atenderam (19) usuários; oferta de lanche durante as atividades na entidade – número de usuários (28); Planejamento e avaliação semanal (04); documento para direito a professor de apoio – 2º professor (01) e documento solicitado pelo fórum – processo (01). Destaca-se que de acordo com o exposto no relatório, em algumas atividades foram desenvolvidas várias ações.

Para dar mais transparência ao Serviço, segue no relatório de execução do objeto na letra “F”, página 6 a 11, os relatos das atividades desenvolvidas no mês de referência com os grupos de famílias, de usuários e as fotos. Segue também, a lista das visitas domiciliares realizadas, lista de presença, assuntos e lista com o nome dos usuários atendidos nos serviços.

Segue na letra “G”, página 15 do relatório mensal de execução do objeto a avaliação da execução dos serviços desenvolvidos no mês de referência, mediante os objetivos e resultados esperados.

A Assistência Social destina-se a atender às famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade decorrente da pobreza, privação, ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos e/ou fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social, tais como as discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências.

Ressaltamos que a APAE vem desenvolvendo serviços voltados para as Pessoas com Deficiência Intelectual de forma contínua, planejada e permanente. Entende-se que as pessoas com deficiência são pessoas vulneráveis e mais facilmente expostas a situações de risco, necessitando de atendimento independentemente de serem beneficiários do Bolsa Família ou BPC, pois segundo preconiza a Lei Orgânica de Assistência Social, Lei 8.742/1993:

0203



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Domingos Machado de Lima, 926, Ed. Office Concórdia - SC | CEP 89.700-073
Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 11.585.795/0001-63
E-mail: sedes.social@concordia.sc.gov.br

Art. 2º A Assistência Social tem por objetivos: inciso I – a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente: d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.

Já na Resolução nº 34, de 28 de novembro de 2011, no art. 4º “Definir que o atendimento em habilitação e reabilitação no campo da assistência social se realiza por meio de programas, projetos, e dos seguintes benefícios e serviços socioassistenciais tipificados”.

(.....)

II. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

III. Serviço de Proteção Social Básica em Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;

(.....)

Destacamos somente alguns serviços, pois a APAE atende somente os Serviços de Proteção Social Básica, por serem os que mais se identificam com a realidade da entidade. Os demais Serviços descritos neste artigo 4º, a entidade faz somente os encaminhamentos conforme a demanda apresentada pelos usuários.

Já na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Capítulo VII, do Direito à Assistência Social:

Art. 39. Os serviços, os programas, os projetos e os benefícios no âmbito da política pública de assistência social à pessoa com deficiência e sua família têm como objetivo a garantia da segurança de renda, da acolhida, da habilitação e da reabilitação, do desenvolvimento da autonomia e da convivência familiar e comunitária, para a promoção do acesso a direitos e da plena participação social.

§ 1º A assistência social à pessoa com deficiência, nos termos do caput deste artigo, deve envolver conjunto articulado de serviços do âmbito da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, ofertados pelo SUAS, para a garantia de seguranças fundamentais no enfrentamento de situações de vulnerabilidade e de risco, por fragilização de vínculos e ameaça ou violação de direitos.

§ 2º Os serviços socioassistenciais destinados à pessoa com deficiência em situação de dependência deverão contar com cuidadores sociais para prestar-lhe cuidados básicos e instrumentais.

Já na Resolução CNAS nº 27, de 19 de setembro de 2011 que apresenta as atividades consideradas de Defesa e Garantia de Direitos, sendo que a APAE se configura principalmente na atividade 5, conforme segue:

Atividade 5: Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos. E como objetivos: a) fortalecer o protagonismo dos usuários na defesa dos seus direitos de cidadania; b) acessar promover os direitos de cidadania já estabelecidos.

Conforme consta no Plano de Trabalho a entidade assumiu o compromisso de desenvolver as atividades conforme a legislação vigente (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; Resolução nº 27, de 19 de setembro de 2011;



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Domingos Machado de Lima, 926, Ed. Office Concórdia - SC | CEP 89.700-073
Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 11.585.795/0001-63
E-mail: sedes.social@concordia.sc.gov.br

Resolução nº 34, de 28 de novembro de 2011; Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e Estatuto da Pessoa com Deficiência Lei nº 13.146).

Ainda, foi analisado o Relatório Final de Execução do Objeto, constatou-se ao longo da execução do objeto que desenvolveram um número de atividades mensais maior que o previsto no Plano de Trabalho, sendo acompanhadas de: registro fotográfico, listas de presença, planilha com registro diário das atividades desenvolvidas em cada mês, planejamento e a descrição das atividades de acordo com cada meta estabelecida para o mês de referência, cumpriram as metas estabelecidas no Termo de Fomento nº 004/2019 e no Plano de Trabalho.

Segue a avaliação da execução do objeto na página 19 do Relatório Final.

Em relação ao relatório de execução financeira houve devolução de recursos nos meses de março e maio de 2019, no valor de R\$ 323,22 (trezentos e vinte e três reais e vinte dois centavos). Valor considerado insignificante mediante o volume expressivo de atividades desenvolvidas ao longo do ano com gasto total de **R\$ 207.676,78** (duzentos sete mil, seiscentos e setenta seis reais e setenta oito centavos).

Após análise da documentação apresentada, conversas informais com a equipe técnica responsável pelo serviço, conclui-se que no mês de referência, a entidade cumpriu com o objeto, metas e atividades propostas no Plano de Trabalho, bem como a conclusão das metas pactuadas ao longo do ano.

B) Equipe técnica:

Conforme conta na letra “E” do relatório de execução do objeto, a equipe técnica é constituída por um assistente social, um psicólogo e um assistente administrativo com carga horária de 20h semanal cada profissional; um motorista, uma cozinheira, um auxiliar de cozinha, um servente de limpeza e um auxiliar de motorista com 40h semanal cada profissional (necessidade do auxiliar de motorista por transportar pessoas deficientes e com certo grau de dependência, com dificuldades de locomoção e nem sempre os pais os acompanham). E a cozinheira e auxiliar de cozinha porque ofertam lanche no período em que atendem os usuários e familiares na instituição. Equipe necessária para desenvolver os serviços propostos e previstos na Resolução nº 17, de 20 de julho de 2011; Resolução nº 09, de 15 de abril de 2014 e o disposto na Clausula Segunda – Das Obrigações das Partes; inciso II – letra “s” do Termo de Fomento nº 04/2019.

C) Estrutura física:

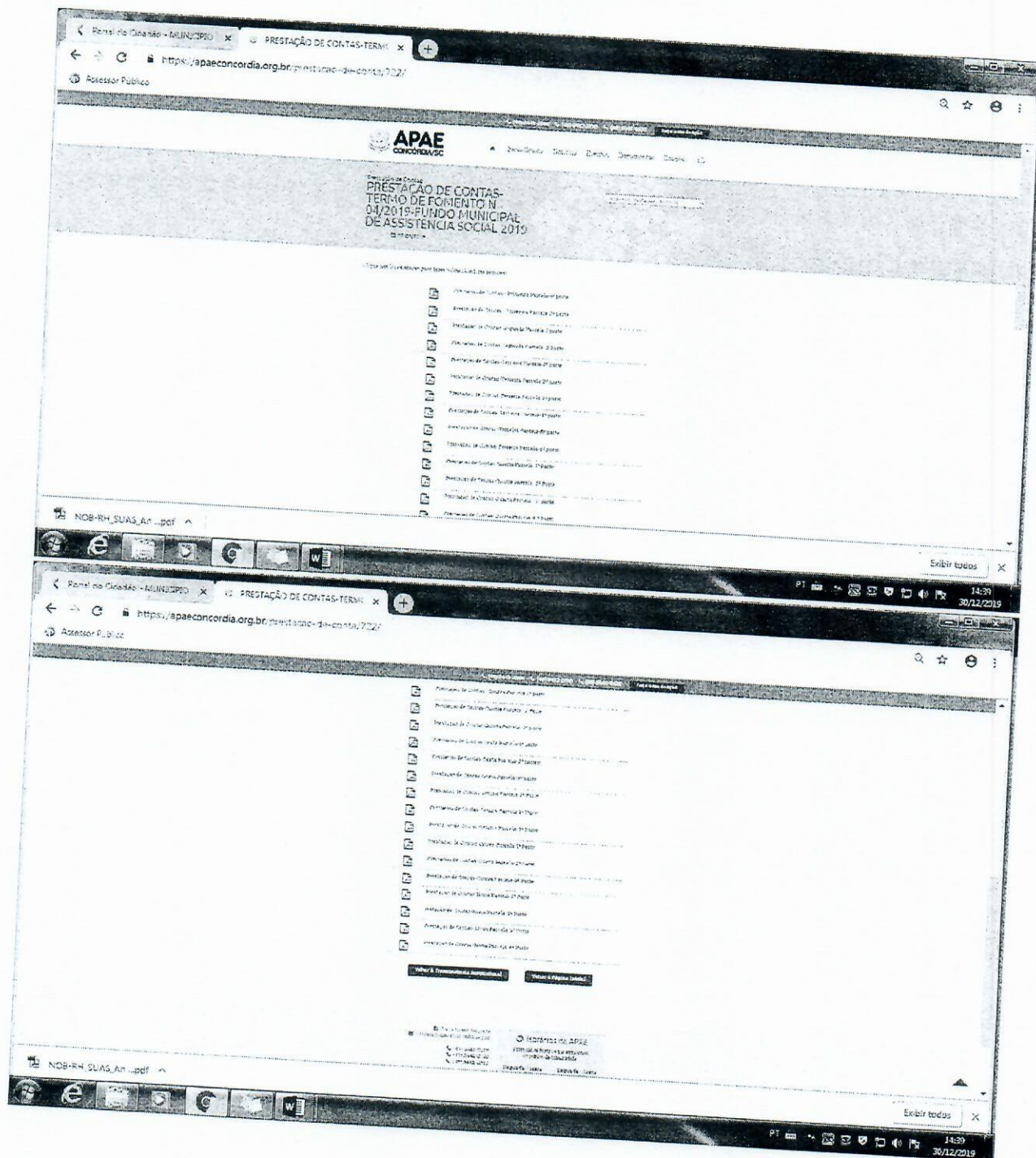
A APAE dispõe de boa estrutura física com acessibilidade, estando em conformidade com disposto na Clausula Segunda – Das Obrigações das Partes; inciso II – letra “u” do Termo de Fomento nº 04/2019.

D) Publicação do Termo de Fomento:



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Domingos Machado de Lima, 926, Ed. Office Concórdia - SC | CEP 89.700-073
Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 11.585.795/0001-63
E-mail: sedes.social@concordia.sc.gov.br

Em consulta a Plataforma eletrônica da entidade link:
<http://apaeconcordia.org.br> na data de 30/12/2019, às 14h40min, estão disponíveis o Termo de Fomento 04/2019, o Plano de Trabalho e a publicação da prestação de contas da primeira até a nona parcelas da entidade.





MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Domingos Machado de Lima, 926, Ed. Office Concórdia - SC | CEP 89.700-073
Fone: (49) 3442-0118 | CNPJ: 11.585.795/0001-63
E-mail: sedes.social@concordia.sc.gov.br

FLS Nº

III – Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

Conforme Nota de Empenho nº 159/2019, de 25 de fevereiro de 2019; Ordem de Pagamento de Empenho nº 1.752, na data de 20 de dezembro de 2019, foram transferidos **R\$ 26.130,85** (vinte seis mil cento e trinta reais e oitenta cinco centavos) para a APAE, referente à 10ª parcela.

IV – Análise de eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

Não houve informações referentes à auditoria na entidade no mês de referência.

PREFEITURA DE CONCÓRDIA Concórdia – SC, 30 de dezembro de 2019.

Neusa Presotto Colombo
.....
Neusa Presotto Colombo
Assistente Social
CRESS 1577

Neusa Presotto Colombo
Assistente Social
CRESS SC 1577



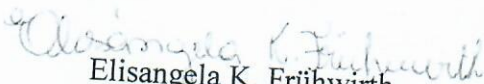
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Processo nº 1671/2019
Termo de Fomento nº 04/2019
Parcela 10
APAE

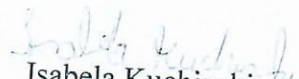
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pelo Decreto Municipal nº 694/2017 de 18 de julho de 2017, alterado pela Resolução nº 017, de 10 de maio de 2018, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 da Lei nº 13.019/2014, resolve HOMOLOGAR o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, da prestação de contas referente à décima parcela, motivo pelo qual os seus membros vistam-no.

Concórdia, 02 de janeiro de 2020.


Elisângela K. Frühwirth
Membro


Eliane Ampese
Membro


Isabela Kuchinski
Membro

01/2020 - PARECER DO GESTOR DA ANÁLISE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome da entidade: Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Concórdia – APAE

Número do Termo de Fomento: 04/2019

Mês de execução: dezembro – 2019

Serviço socioassistencial realizado pela entidade: Serviço de Proteção Social Básica de Habilitação e Reabilitação para pessoas com deficiência intelectual.

I – Os resultados já alcançados e seus benefícios

Entidade possui estrutura física própria, equipe técnica e cadastro dos usuários no Cadastro Único, dos que se enquadram no perfil, proporcionando uma adequada padronização.

II – Os impactos econômicos e sociais

O técnico relata da importância e da necessidade das ações extensivas aos familiares, da inclusão social e da melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual. Motivo pelo qual a entidade esteja sempre em busca de aperfeiçoamentos.

III – O grau de satisfação do público-alvo

Há inúmeras atividades que a entidade desenvolve, objetivando as melhores condições do usuário e seus familiares resultando numa procura considerável por parte dos necessitados. Para isso, a entidade vem buscando adaptar-se a essa demanda.

IV – Há possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado

A entidade possui boa estrutura física e técnica, porém, com o objeto do pacto permite oferecer ao usuário melhores condições de vida e garantir a sua permanência.




Parecer Final

- Em relação à apresentação das comprovações de gastos está de acordo com plano de trabalho com ressalvas devido a CND municipal da CASAN estar positivada, porém, com justificativa acatada e do pagamento do FGTS e INSS com cheque também com justificativa por ser um tratado de acordo com os funcionários envolvidos no projeto;
- A prestação de contas estará publicada na plataforma eletrônica da entidade <<http://apaeconcordia.org.br>>;
- Levando em consideração o Relatório Técnico, no item "II, A) Atividades", este conclui que após conversas informais e ajustes solicitados, a Entidade desenvolveu o Serviço proposto no mês de referência;
- A entidade apresentou também o relatório final da execução do projeto, onde faz um apanhado das atividades e ações desenvolvidas em cada mês, no período de março a dezembro de 2019, da vigência do Termo.
- A Comissão de Monitoramento e Avaliação decide por homologar a referida prestação de contas.

Não restando mais empecilhos para dizer que esta prestação considera as formas legais, conclui-se pela sua **regularidade com ressalvas**.

Concórdia, 07 de janeiro de 2020.


CARLOS ALBERTO BROCH
Gestor da Parceria



AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Órgão Central de Controle Interno

FLS Nº. 2

PARECER Nº 3/2020

Concedente:	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Convenente:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Responsável:	Mauro Krohn
Nota de Empenho:	159/2019, de 25 de fevereiro de 2019, no valor de R\$ 208.000,00
Ordem de Pagamento:	1752/2019, de 20 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 26.130,85
Data da Prestação de Contas:	7.1.2020

Tratam os autos da prestação de contas da décima parcela dos recursos repassados pelo Termo de Fomento nº **4/2019 – FMAS**, no valor de **R\$ 26.130,85** (vinte e seis mil, cento e trinta reais e oitenta e cinco centavos), que tem por objeto proporcionar Serviço de Proteção Social Básica de Habilitação e Reabilitação para pessoas com deficiência intelectual, no campo da Assistência Social e Ações de Defesa e Garantias de Direitos, por meio de repasse financeiro na forma do Plano de Trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações. O processo possui 170 (cento e setenta) folhas, enumeradas tipograficamente.

Decorrente da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, observa-se que:

1 - Em se tratando de ausências de CND vigente, no caso da CASAN, a justificativa apresentadas às fls. 43 foi acatada, visto se tratar de prestação de serviço essencial e indispensável, realizados por prestadores exclusivos e o não pagamento desta despesa acarretaria em prejuízos ao atendimento dos usuários;

2 - A entidade apresentou justificativa nas fls. 84, onde relata a utilização de cheque para o pagamento dos encargos sociais de fls. 87 e 90, justificando que as guias são emitidas com o valor total do imposto de seus empregados, não podendo ser emitida individualmente.

Segundo o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, a Unidade Concedente através de servidor designado, o Gestor do Termo e Comissão de Avaliação e Monitoramento, por meio da emissão de Relatório, Parecer e Termo de Homologação, respectivamente, manifestaram-se pela possibilidade de aprovação da Prestação de Contas.

Sendo assim, na forma do disposto no art. 48, § 1º, “a”, da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos manifestamos favoráveis à conclusão exarada pelo Parecer Técnico Fundamentado, e em obediência ao disposto no art. 72, da Lei Federal nº




AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Órgão Central de Controle Interno

FLS N.º _____
REATORIA Nº _____

13.019/2014 e alterações, consideramos a presente prestação de contas **REGULAR COM RESSALVAS.**

E por fim, submetem-se os autos para a autoridade administrativa do órgão concedente, para que emita seu pronunciamento final, e se assim entender, encaminhe para os procedimentos de baixa contábil.

Concórdia, SC, 9 de janeiro de 2020.

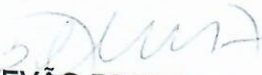

LIDIANE DAL PRÁ
Auditora Interna, em exercício

001 - PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS

Parecer nº 001/2020
Assunto: Prestação de Contas do Termo de Fomento
Interessado: APAE
Termo de Fomento nº: 04/2019
Parcela: 10ª/2019

Após análise da documentação entregue pela entidade referente à execução da 10ª parcela do Termo de Fomento firmado entre o Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e a partir do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, Parecer do Gestor da Parceria, Termo de Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, Parecer de Prestação de Contas da Auditoria Geral do Município, anexos a este, e conforme artigo 69, § 5º da Lei 13.019/2014 que dispõe sobre a manifestação conclusiva acerca da prestação de contas devendo concluir, alternativamente pela aprovação da prestação de contas, apresentação de contas com ressalva ou rejeição da prestação de contas; o Gestor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação, aprova a prestação de contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais **com ressalvas** devido a CND Municipal CASAN positivada e do pagamento de FGTS e INSS com cheque, porém com justificativas acatadas.
Ressalta-se que o não cumprimento, em caso de ressalvas, implicará na suspensão dos repasses.
É o entendimento do Secretário.

Concórdia, 10 de janeiro de 2020.


JAIME ESTEVÃO BERNARDI
Secretário de Desenvolvimento Social,
Cidadania e Habitação